



Sindicato dos Empregados em Entidades  
de Assistência Social e de Formação Profissional do DF  
Fundado em 23/10/92 - Reg. MTE 24000.008060/92

Filado à



DIEESE  
DIAP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – SINDAF/DF CAMPANHA SALARIAL 2024

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de formação Profissional do Distrito Federal – SINDAF/DF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria representada pelo SINDAF/DF para participar das respectivas Assembleias Gerais Ordinárias nos dias, horários e locais abaixo discriminados, para deliberar sobre a CAMPANHA SALARIAL, cuja data-base é 1º de maio, de renovação dos instrumentos normativos de trabalho referentes ao período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 com a seguinte pauta: a) discussão e aprovação da pauta de reivindicações comum aos trabalhadores das entidades empregadoras; b) fixação de prazo para envio ao SINDAF de reivindicações específicas; c) condução da campanha salarial; d) delegação à Diretoria do SINDAF/DF para negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho com os Empregadores da Categoria e ou Convenção Coletiva de Trabalho do SINDAF/DF em conjunto com a Federação Interestadual dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, da Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional – FESENALBA, representando os Trabalhadores com a Federação Nacional de Cultura – FENAC representando os Empregadores; e) deliberação sobre o valor da contribuição assistencial de toda a categoria. f) autorizar o envio da pauta de reivindicações ao Empregador, com a seguinte manifestação: “A inércia do empregador em responder a pauta de reivindicações ou não firmar o ACT com o SINDAF, até dia 30/04/2024, fica automaticamente autorizada pelo empregador a instauração de Dissídio Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho – CCT”. Os trabalhadores poderão enviar sugestões para inclusão na pauta de reivindicações através do e-mail [sindaf@terra.com.br](mailto:sindaf@terra.com.br) até o dia 22/03/2024.

- 1) Dia 15/03/2024, na sala de reuniões do SINDAF/DF, 15º andar do Ed. Pátio Capital, salas 1510/12/14/16 – QS 3 Lotes 3,5,7,9 – Torre Sul - Taguatinga Sul / DF, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação: Trabalhadores do SISTEMA INDÚSTRIA – SESI/DR e SESI/DN, SENAI/DR e SENAI/DN, IEL/DF e IEL/NC, SESI/CN.
- 2) Dia 18/03/2024, na sala de reuniões do SINDAF/DF, 15º andar do Ed. Pátio Capital, salas 1510/12/14/16 – QS 3 Lotes 3,5,7,9 – Torre Sul - Taguatinga Sul / DF, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação: Trabalhadores do SISTEMA FECOMÉRCIO – SESC/AR/DF e SENAC/AR/DF.
- 3) Dia 19/03/2024, na sala de reuniões do SINDAF/DF, 15º andar do Ed. Pátio Capital, salas 1510/12/14/16 – QS 3 Lotes 3,5,7,9 – Torre Sul - Taguatinga Sul / DF, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação: Trabalhadores do SISTEMA CNT - SEST/SENAT-DF e SEST/SENAT-DN, SESCOOP-DR e SESCOOP-DN, SENAR-DR e SENAR-DN, SECONCI/DF.

Brasília, 04 de março de 2024.

JOSEMILTON ALVES DE BARROS  
Presidente